

PORTARIA Nº 1534/2025-SEFA.DAD, DE 23 DE JUNHO DE 2025

AUTORIZAR o afastamento da servidora ANGELA CRISTINA AQUINO DE CAMPOS MATOS, Id Func nº 5858151/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação, no período de 16/05/2025 a 23/05/2025, 08 (oito) dias, decorrentes do falecimento de sua genitora, sem prejuízo de sua remuneração.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1544/2025-SEFA.DAD, DE 27 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER ao servidor LUCAS SAVEGNAGO DE SOUZA, Id Func nº 5914763/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CEEAT de Grandes Contribuintes, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 21/06/2025 a 10/07/2025.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1218397

ERRATA**ERRATA**

Matéria Publicada no Diário Oficial nº 36.254 de 06/06/2025, sob o número do Protocolo:1206850

Objeto: Apostilamento 047/2025 do Contrato nº 024/2025.

Contratada: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 76.659.820/0001-51

LEIA-SE:

CNPJ: 76.659.820/0012-04

Protocolo: 1218048

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo aditivo: 3º.**

Contrato: 052/2022/SEFA.

Data da assinatura: 02/07/2025.

Vigência: 05/08/2025 á 04/08/2026

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 05 de agosto de 2025 e término em 04 de agosto de 2026;O reajuste calculado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC-IBGE, no percentual 8,51%, conforme previsão contratual da Cláusula DÉCIMA-DO REAJUSTE, o valor mensal corrigido passa para R\$ 6.727,65 (seis mil, setecentos e vinte sete reais e sessenta e cinco centavos) e anual R\$ 80.731,80 (oitenta mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Valor Mens: R\$ 6.727,65 (seis mil, setecentos e vinte sete reais e sessenta e cinco centavos)

Valor Total: R\$ R\$ 80.731,80 (oitenta mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

Fonte de Recursos: 02759000076 - 003245 - FIPAT.

Contratado: A. D. SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.756.587/0001-33, sediada no município de Belém, sito à Travessa Padre Prudencio, nº 701, Aptº 101, Bairro Campina, CEP: 66.015-180

Ordenador: René de Oliveira e Sousa Júnior.

Protocolo: 1218161

AVISO DE LICITAÇÃO**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 90010/2025

Processo Administrativo Eletrônico (PAE): 2025/2390918

UASG: 925404

Objeto: Serviço de emissão, de Certificado Digital do tipo A3, armazenados em mídia criptográfica tipo Token, para pessoa física.

Data da Abertura: 22/07/2025 – As 10:00 HORAS.

Local: <https://www.comprasnet.gov.br/>

O Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações) e <http://www.compraspara.pa.gov.br>.

Sílio de Almeida Barbosa

Pregoeiro

Protocolo: 1218150

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1626, 07 DE JULHO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2692893- DAFE/SEFALAB RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DE NAZARÉ COUTINHO DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº5144230/1, portadora do CPF nº 282.470.432-20, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 500,00 (quinhentos reais)

33.90.39 -O.S.T.P.JURÍDICA: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da DAFE/SEFALAB, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês

de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos ao suprido/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº1628, 07 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2921731- RESOLVE:

CONCEDER a servidora, JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES, Secretaria de Gabinete, matrícula nº 0541724403, portador do CPF nº 245.935.592-00 Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-SERRA DO CACHIMBO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº1664, 07 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº2025/2703366

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, NADIEGE SOCORRO ARAÚJO DA COSTA cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº2022303/1, portador do CPF nº 147289152-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044 – TAXAS DE SERVIÇO FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ITINGA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº1665, 07 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº2025/2928684- RESOLVE:

CONCEDER o servidor SÉRGIO MATOS DA SILVA, Cargo Motorista Fazendário B, matrícula nº05208726-1, portadora do CPF nº252320102-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 2.000,00 (dois mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044-TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-MERCADORIAS EM TRÂNSITO(UECOMST), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1218450

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 1656 / DAD-SEFA de 07 de julho de 2025. Considerando o Processo administrativo eletrônico 2025/2941213; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024 3 e 1/2 diárias ao servi-